

Classificação Final:

A classificação final (CF) Será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.6 AC + 0.4 EAC$$

Sendo que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

17 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, verificando-se um número de candidatos aprovados no primeiro método de selecção, igual ou superior a 100, esta Direcção-Geral poderá aplicar apenas os métodos de selecção previstos em 16.1.1 e 16.2.1.

18 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

19 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público desta Direcção-Geral e disponibilizada na sua página electrónica.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

21 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83A/2009, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Em caso de igualdade de valoração, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação pela Directora-Geral da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações desta Direcção-Geral e disponibilizada na sua página electrónica, com o seguinte endereço: www.dgide.min-edu.pt.

24 — A Acta onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método é facultada aos candidatos que a solicitem.

25 — Composição do júri de selecção, de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Presidente: José Manuel Alves Trindade Roque, Director de Serviços de Planeamento e Administração Geral da DGIDC.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Maria José Canelas de Barros, Chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial da DGIDC;

2.º Vogal: Natália Graça Mendes, técnica superior da DGIDC.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Luís Miguel Pereira dos Santos, Coordenador do GECD da DGIDC;

2.º Vogal: Eudália de Brito Modesto, Chefe de Secção da DGIDC.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

26 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

28 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular,

www.dgide.min-edu.pt, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

7 de Setembro de 2009. — A Directora-Geral, *Joana Maria Leitão Brocardo*.

202333701

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho (extracto) n.º 21589/2009

Por despacho de 25 de Agosto de 2009, da Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Norte, foi autorizada a permuta, nos termos da Portaria n.º 622-A/92, de 30 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, aos professores abaixo indicados:

QE — Isilda Isabel Rodrigues Montinho (Cod. de Grupo 510-Física e Química) Da Escola Secundária/3 Dr. João Araújo Silva Correia — Vila Real e QE — Sónia da Conceição Mesquita Lopes (Cod. de Grupo 510-Física e Química) Da Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco — Vila Real.

QA — Maria Luísa Araújo Gonçalves (Cod. de Grupo 350 — Espanhol) Do Agrupamento de Escolas de Ribeirão — Vila Nova de Famalicão e QA — Elsa Catarina Mesquita Ribeiro (Cod. de Grupo 350 — Espanhol) Do Agrupamento de Escolas de António Feijó — Ponte de Lima.

QA — Sérgio Marcos Batista Ruano (Cod. de Grupo 550 — Informática) Do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira e QE — José Júlio Frias Rodrigues (Cod. de Grupo 550 — Informática) Da Escola Secundária da Baixa da Banheira — Vale da Amoreira.

QA — Mafalda Sofia Rodrigues Leão Teles (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas de Manuel de Oliveira — Porto e QA — Maria de Fátima Fonseca da Silva Zenha (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas Francisco Torrinhã — Porto.

QE -Rui Manuel Gorgueira Garcia (Cod. de Grupo 550 — Informática) Da Escola Secundária/3 Abade Baçal — Bragança e QA — Elza Maria Lopes Simões (Cod. de Grupo 550 — Informática) Do Agrupamento de Escolas Paulo Quintela — Bragança.

QA — Ana Margarida Alves Pinto, Magalhães Freire (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas de S. Mamede Infesta e QA — Liliana Filipa da Rocha Mendes (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas de Gueifães — Maia.

QA — Rui Miguel Ferreira da Silva (Cod. de Grupo 620 — Educação Física) Do Agrupamento de Escolas da Nascente do Este — Braga e QE — Sandra Ribeiro da Silva (Cod. de Grupo 620 — Educação Física) Da Escola Secundária/3 de Maximinos — Braga.

QA — Ana Maria Espira do Cruzeiro Ferreira (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas do Monte da Ola — Viana do Castelo e QA — Giseli Marisa Bordilo Jácome da Cruz (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas da Foz do Neiva — Viana do Castelo.

QA — Ana Paula Sequeira da Silva Guedes (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas S. João da Pesqueira e QA — Maria da Conceição Canastra Lopes (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas de Sudeste do Concelho de Baião.

QE — Helena Cristina de Moraes Calheiros Cruz (Cod. de Grupo 420 — Geografia) Da Escola Secundária/3 Dr. Joaquim Gomes Ferreira — V.N. Gaia e QE — Odete Manuela Sequeira de Melo (Cod. de Grupo 420 — Geografia) Da Escola Secundária/3 de D. Dinis — Santo Tirso.

QE — João dos Santos Castro (Cod. de Grupo 600 — Artes Visuais) Da Escola Secundária/3 Padre Benjamim Salgado — Famalicão e QA — Patrícia Maria da Cunha Pereira (Cod. de Grupo 600 — Artes Visuais) Da Escola Secundária/3 Alcides Faria — Barcelos.

15 de Setembro de 2009. — A Directora Regional, *Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira*.

202330648

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Aviso n.º 16787/2009

Nos termos dos n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público